Lei nº 2211, de 11 de setembro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público para admissão de servidores públicos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para admissão de servidores públicos, nos cargos e de acordo com as vagas indicadas no Anexo I, e requisitos constantes do Anexo II, da presente Lei, a ser realizado no ano de 2024.

Art. 2º - As vagas para os cargos públicos constantes do Anexo I desta Lei deverão ser preenchidas por concurso de provas ou provas e títulos, e serão ocupados por servidores públicos estatutários, regidos pela Lei Municipal nº 02/93 e suas alterações, com contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, controlado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - A contratação dos aprovados no concurso público ficará condicionada a observância das disposições do art. 169 da Constituição Federal e das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único: Havendo necessidade de preenchimento de vagas além do número constante do Anexo I, a Administração Pública Municipal proverá as vagas respeitando à ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, às disposições do art. 169 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de setembro de 2024. –.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
11/09/2024 12:10:48
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 12:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e1b301c215a.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 11/09/2024 12:10

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL - CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA OPERACIONAL

CARREIRA	CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO
GPO I	VIGIA	1 + CR[1]	R$ 1.567,53

NÍVEL MÉDIO - CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA OPERACIONAL

CARREIRA	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
GPO IV	OPERADOR DE MÁQUINAS	1 + CR	R$ 3.683,91

NÍVEL MÉDIO - CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

CARREIRA	CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO
GPA II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1 + CR	R$ 3.158,36
GPA II	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1 + CR	R$ 3.158,36

NÍVEL SUPERIOR - CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

CARREIRA	CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO
GPP VII	ADVOGADO	1 + CR	R$ 7.364,14
GPP III	MÉDICO PSIQUIATRA	1 + CR	R$ 4.640,67
GPP VII	MÉDICO DO TRABALHO	1 + CR	R$ 7.364,14
GPP VII	MÉDICO GENERALISTA	1 + CR	R$ 7.364,14
GPP VIII	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1 + CR	R$ 12.546,34
GPP IX	MÉDICO PSF	1 + CR	R$ 13.637,33

[1] **Cadastro de Reserva**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 12:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e1b301c215a.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 11/09/2024 12:10

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA OPERACIONAL

CARGOS	ESCOLARIDADE	C. H[2]	ÁREA DE ATUAÇÃO
VIGIA	ENSINO FUNDAMENAL COMPLETO	40H/S	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR CNH DE ACORDO COM A MÁQUINA UTILIZADA	40H/S	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

CARGOS	ESCOLARIDADE	C. H	ÁREA DE ATUAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H/S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SOB SUPERVISÃO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	40H/S	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA E MEDICNA DO TRABALHO

NÍVEL SUPERIOR - CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

CARGOS	ESCOLARIDADE	C. H	ÁREA DE ATUAÇÃO
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	20H/S	SERVIÇOS JURÍDICOS
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E REGISTRO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA	10H/S	SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA

[2] **Carga Horária**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 12:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e1b301c215a.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 11/09/2024 12:10

MÉDICO DO TRABALHO	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO E REGISTRO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA	20H/S	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA MEDICINA DO TRABALHO
MÉDICO DO GENERALISTA	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA	20H/S	SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA GERAL
MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA NA ÁREA DE MEDCINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E REGISTRO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA	24H/S	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO PSF	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA NA ÁREA E REGISTRO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA	40H/S	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MEDICINA DA FAMÍLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 12:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e1b301c215a.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 11/09/2024 12:10